LEI Nº 2212, DE 23.05.1994.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 2 PARA RUA JOCELINO ALENCAR DE OLIVEIRA.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - Que a atual rua 2, situada na Vila Concórdia, passa a denominar-se RUA JOCELINO ALENCAR DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A regularização para modificação dos logradouros serão feitas pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de maio de 1994.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal